



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA**

**CONCURSO PARA PROFESSOR EFETIVO
NORMAS COMPLEMENTARES**

EDITAL Nº. 65/2014 – Publicado no DOU em 29/09/2014

O Conselho Diretor do INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS aprovou as seguintes normas complementares ao Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo de Professor no primeiro nível de vencimento da Classe A, de que trata o Edital 65/2014/UFG, publicado no Diário Oficial da União em 29/09/2014, seção 3, páginas 54 a 57, de acordo com a Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº. 02/2013 e condições do edital:

I – DO CONCURSO:

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Estatística Aplicada.
NÚMERO DE VAGAS: 01 (uma).
REGIME DE TRABALHO: Dedicção exclusiva – DE.
FORMAÇÃO EXIGIDA: Mestrado em Estatística ou áreas afins.

II – DA INSCRIÇÃO:

Pelo sítio da UFG na Internet (www.ufg.br), por meio de preenchimento de formulário eletrônico, cuja cópia em papel deverá ser assinada e entregue durante o ato de instalação do concurso, e emissão de guia de recolhimento única (GRU), a ser paga dentro do período de inscrição.

A cópia digital da GRU e seu comprovante de pagamento deverão ser anexados à inscrição do candidato no sítio da UFG (www.ufg.br) até a data prevista para o encerramento das inscrições e os originais deverão ser entregues no ato de instalação do concurso.

Período de inscrição: 30/09/2014 a 01/12/2014.

III – DAS PROVAS:

Considerando-se o que dispõe o Art. 5º da Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº. 02/2013, o Conselho Diretor do INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA da UFG estabelece para este concurso que:

a) No que se refere ao artigo 14 e inciso I do artigo 18: **prova escrita com caráter eliminatório.**

- Serão considerados aptos a continuar no concurso os 6 (seis) candidatos que obtiverem as maiores notas iguais ou superiores a 7,0 (sete);
- Na ocorrência de empate, todos os candidatos classificados no limite de corte estarão habilitados a realizem as demais provas do concurso, ainda que seja ultrapassado o limite de 6 (seis) candidatos;
- Na hipótese de ocorrer impugnação, o candidato impugnado fica certificado que, sendo julgado procedente sua impugnação fará as demais provas nas mesmas condições, datas e prazos que os demais candidatos.

b) Lista de pontos para as provas escrita e didática:

1. Inferência: lema de Neyman-Pearson, teste uniformemente mais poderoso, teste da razão de verossimilhança;
2. Distribuições amostrais;
3. Modelos lineares: inferência sobre o modelo normal;
4. Estimação paramétrica;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA**

5. Modelos probabilísticos e suas aplicações;
6. Análise de regressão linear múltipla;
7. Experimentos fatoriais: implantação, condução, modelo matemático e análise de dados;
8. Estatística computacional: geração de variáveis aleatórias, método de Monte Carlo e bootstrap;
9. Métodos de amostragem probabilística;
10. Análise multivariada: análise discriminante linear;
11. Delineamentos experimentais básicos: inteiramente casualizado, blocos completos ao acaso e quadrado latino.

c) O sorteio do ponto para a prova escrita será realizado imediatamente após o encerramento da instalação do concurso.

d) A prova escrita será 23 horas após o encerramento da instalação do concurso.

e) **Não** será permitida a consulta bibliográfica na prova escrita.

f) O modelo de prova escrita será **discursivo**.

g) No julgamento do Memorial, os membros da Banca Examinadora farão suas avaliações, considerando os aspectos estabelecidos nos artigos 26 e 28 da resolução 02/2013 CONSUNI-CEPEC. A nota do Memorial atribuída por cada avaliador, será composta notas de 0 (zero) a 10 (dez) nos seguintes itens: Ensino (E), Pesquisa e Extensão (PE), Qualificação (Q), Atividades Administrativas (AA) e Outras Atividades (OA). A nota (N) atribuída por cada avaliador a cada candidato será obtida pela equação:

$$N=(25E+25PE+25Q+10AA+15OA)/100.$$

h) No memorial, para compor a nota de *outras atividades*, apenas serão consideradas atividades que estejam correlacionadas com a área do concurso.

i) O memorial deverá ser entregue no ato da instalação do concurso.

j) Para a atribuição de pontos na prova de títulos, o Conselho Diretor do INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA aprovou atribuir, às atividades desenvolvidas e comprovadas pelo candidato, nos últimos 5 (cinco) anos, a pontuação de acordo com a tabela anexa à resolução 02/2013 CONSUNI-CEPEC. Os pesos para o cálculo da Nota de Títulos, atendendo o inciso VII do artigo 25 da resolução 02/2013 CONSUNI-CEPEC da UFG, são os seguintes:

Atividades	Peso
I - Atividades de Ensino	2
II- Produção Intelectual	3
III - Atividades de Pesquisa e Extensão	2
IV - Atividades de Qualificação	2
V - Atividades Administrativas e de Representação	1

k) A banca atribuirá uma **única** Nota de Títulos para cada candidato.

l) O *Curriculum Vitae* deverá ser apresentado conforme *Plataforma Lattes* (modelo CNPq).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA**

IV – DA INSTALAÇÃO DO CONCURSO:

O INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA disponibilizará no sítio da UFG na Internet (www.ufg.br), com pelo menos dez dias de antecedência, a data, local e horário de início e fim da instalação do concurso.

V– DISPOSIÇÕES FINAIS:

O concurso realizar-se-á em conformidade com as disposições contidas na Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº. 02/2013, que regulamenta o ingresso para carreira de Magistério Superior na Universidade Federal de Goiás.

Goiânia, 29 de setembro de 2014.

Prof. Dr. Maurício Donizetti Pieterzack
Diretor do IME/UFG